



Bairro Contador



Por deliberação de aprovação da Carta de Delimitação das AUGI do Município de Loures, em Reunião de Câmara de 9/3/1996, o **Bairro Contador** foi delimitado como **Área Urbana de Génese Ilegal (AUGI)**. A modalidade de reconversão de iniciativa particular (RIP).

Instituída a Administração Conjunta, foi eleita a Comissão de Administração e a Comissão de Fiscalização, e foi deliberada a reconversão desta AUGI.

O processo de licenciamento de operação de loteamento encontra-se em tramitação, com o **projeto de loteamento aprovado** (deliberado em Reunião de Câmara de 1/8/2018). Aguarda-se a comunicação prévia das obras de urbanização para deliberação final. Das condições aprovadas, consta a possibilidade de emissão de Licenciamento Condicionado, ao abrigo do disposto no artigo 51.º da Lei 91/95, de 2 de setembro.

